



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO




COMPRA DIRETA 02/2020

OBJETO: Aquisição de carimbo auto-entintado

AUTUAÇÃO:

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de janeiro do ano de 2020, neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, eu, Maria Imaculada Bicego Silva, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA IMACULADA BICÉGO SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de janeiro de 2020

Exma. Sra.  
Maria Imaculada Bicego Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de aquisição de um carimbo auto-entintado.

Ressalto que é de fundamental importância que o INPAR realize a compra desse produto.

Sendo o que havia para o momento, aguardo vossas providências.

Atenciosamente,

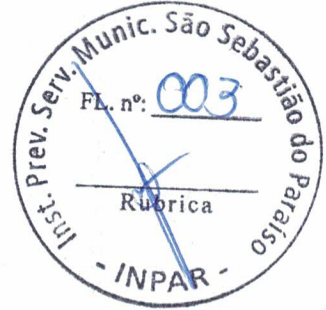
**Petri Cauduro Alcântara**  
Gerente Administrativo – INPAR





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de janeiro de 2020



Exmo. Sr.  
Claudio Quitonho Barbosa  
DD. Presidente do Conselho Administrativo

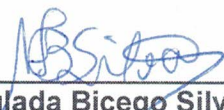
Ref: Requisição

Prezado Senhor,

É o presente para comunicar a V. Exa. a necessidade de aquisição de um carimbo auto-entintado, conforme termo de referência em anexo e solicitação da Gerência Administrativa do INPAR.

A despesa para execução dessa transação correrá à conta 03.001.001.000004.000122.000902.06022.3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo, ficha 08.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Imaculada Bicego Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso  
AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
CNPJ: 023.781.024/0001.20

# Requisição de Compra



Núm.Requisição: 3/2020

Data: 15/01/2020

Requisitante: PETRI CAUDURO ALCANTARA

## ITENS

Código Produto / Serviço

313 CARIMBO AUTOENTINTADO

UN. Medida  
UND

Qtde Requisitada

1,00

Quantidade Itens: 1

Quantidade Total:

1,00

Justificativa:

CARIMBO PARA O PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO

*Petri Cauduro Alcantara*

PETRI CAUDURO ALCANTARA

*JBS*

Departamento de Compras

*[Handwritten initials and signatures]*





São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de janeiro de 2020.



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES,

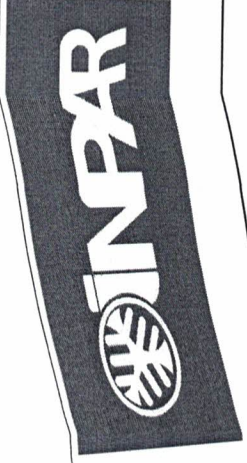


É o presente para comunicar a Vossas Senhorias que, conforme pedido formalizado pelo Gerente Administrativo deste Instituto de Previdência é preciso dar os prosseguimentos legais, ou seja, montagem do processo de Compra Direta nº 02/2020, para a aquisição de um carimbo auto-entintado.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Claudio Quitonho Barbosa  
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG**  
CNPJ 23.781.024/0001-20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
2020

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Requisição:

Razão Social (Proponente):

*Editora e Grafica Sao Luiz Ltda.*

CNPJ: *26.393.389/0001-76*

End. completo:

*R. Dr. De Lima Moreira, 599 - Centro - SSBrais*

Email:

*atendimentoadiz@gmail.com*

Representante:

*Flávia Maia Vasconcelos*

Telefone:

*(35) 3531-2065*

Objeto: *CARIMBO AUTOENTINTADO. Printer 20(14x38mm)*

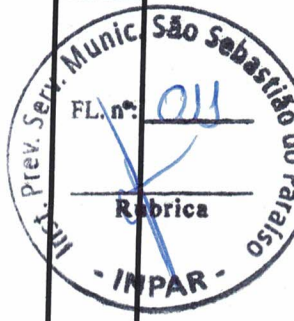
**PRODUTOS**

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	- CARIMBO AUTOENTINTADO	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Validade do orçamento: <u>10</u> dias		Valor Total da Cotação <b>⇒</b> R\$ 45,00	

Local e Data do orçamento: *22/01/2020*

Assinatura do resp. pelo orçamento:

*Giselle Linares de Melo*



FAVOR APOCAR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.

*[Handwritten signature]*





São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

COMPRA DIRETA Nº 002/2020



A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, vem apresentar justificativa para o processo de aquisição de **um carimbo auto-entintado**, conforme Termo de Referência em anexo, mediante as considerações a seguir:

**Considerando**, que na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.66/93, em seu art. 24, inciso II, trata da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do art. 23, do mesmo Diploma Legal.

**Considerando**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre autuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização de pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo setor de compras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – MG.

**Considerando**, por fim, que em mesmo sendo dispensada a justificativa, neste caso, por não prevista no *caput* suso-aludido artigo 26, atemo-nos aos ensinamentos do Ilustre Administrativista Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quando preconiza que: “Nenhum gestor de recursos públicos poderia escusar-se a justificar uma contratação direta sob o fundamento de que a hipótese não estava prevista no art. 26.”, é que assim o fizemos.

*Ex positis* é que entendemos ser dispensável a licitação, pois caracterizada está a situação enquadrada na forma do artigo 24, II c/c art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

Assim, colhidas as propostas de preços de 03 (três) empresas e analisada a documentação exigida como já dita, classificada a empresa **Chaveiro e Carimbos Araujo Ltda.-MG**, CNPJ **11.148.732/0001-40**, em 1º lugar, por ter apresentado menor preço e considerando, que o prestador ora contratado é reconhecidamente capacitado para fornecimento de diversos materiais gráficos e o que melhor atende aos interesses deste Instituto, bem como pelo fato de o valor apresentado, um total de **R\$ 30,00 (Trinta reais)**, encontrar-se condizente com o praticado no mercado;

A despesa decorrente da presente dispensa de licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FICHA
03.0001.001.000004.000122.000902	06022	3.3.3.9.0.30.00	08

Por fim, elencamos o fato de que o quantitativo da futura contratação bem como a sua necessidade são matérias que fogem ao âmbito de análise desta Comissão de Licitação, sendo referidas matérias atinentes ao que se chama na doutrina de "mérito administrativo", avaliada pela conveniência e oportunidade.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



  
**MARIA IMACULADA BICEGO SILVA**  
Presidente da CPL

  
**PETRI CAUDURO ALCÂNTARA**

Membro

  
**MARIA EDUARDA CLARINDA SOARES PEDROSO**

Membro

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso**  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

**Dotação Orçamentária**



Requisição: 3 / 2020  
 Data Requisição: 15/01/2020

Requisitante: PETRI CAUDURO ALCANTARA  
 Data Aprovação: 17/01/2020

**Dotação Orçamentária**

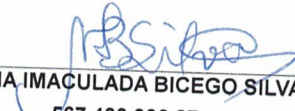
Órgão	Unidade	Sub-Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto	Elemento	Ficha	Fonte
03	001	001	000004	000122	000902	006022	3.3.3.9.0.30.00	8	103

**ITENS**

Código	Descrição	Un. Medida	Qtde. Requerida
313	CARIMBO AUTOENTINTADO	UND	1,00
Total de Itens: 1			1,00

Justificativa:

CARIMBO PARA O PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO

  
 MARIA IMACULADA BICEGO SILVA  
 567.400.936 87



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG através do Exmo. Sr. **Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**, ratifica o Processo de Compra Direta nº 02/2020, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa **Chaveiro e Carimbos Araujo Ltda.-MG**, CNPJ **11.148.732/0001-40**, no valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais)** para **Compra Direta**, CONFORME JUSTIFICATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

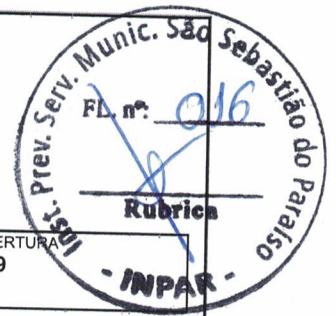
São Sebastião do Paraíso - MG, 24 de janeiro de 2020.

**Claudio Quitonho Barbosa**  
**Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.148.732/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/09/2009

NOME EMPRESARIAL  
CHAVEIRO E CARIMBOS ARAUJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
S.O.S ARAUJO LTDA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
95.29-1-02 - Chaveiros  
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV MONSENHOR MANCINI

NÚMERO  
107

COMPLEMENTO  
LETRA: A;

CEP  
37.950-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO SEBASTIAO DO PARAISO

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PEDROSO@UNIVELUX.COM.BR

TELEFONE  
(35) 3558-1040/ (35) 3531-7600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 16:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
29/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/04/2020

037  
Rubrica  
INPAR

NOME/NOME EMPRESARIAL: CHAVEIRO E CARIMBOS ARAUJO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001406232.00-88

CNPJ/CPF: 11.148.732/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA MONSENHOR MANCINI

NÚMERO: 107

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37950000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000380604509



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.148.732/0001-40  
**Razão Social:** CHAVEIRO E CARIMBOS ARAUJO LTDA  
**Endereço:** AVENIDA MONSENHOR MANCINI 107 A / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO  
PARAISO / MG / 37950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020

**Certificação Número:** 2020012702024126751091

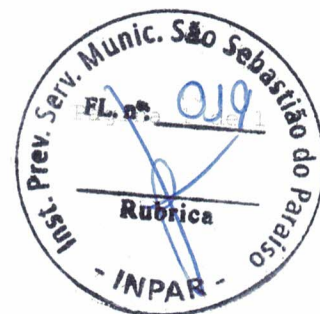
Informação obtida em 29/01/2020 15:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAVEIRO E CARIMBOS ARAUJO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.148.732/0001-40

Certidão nº: 2652507/2020

Expedição: 29/01/2020, às 13:53:02

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAVEIRO E CARIMBOS ARAUJO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.148.732/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CHAVEIRO E CARIMBOS ARAUJO LTDA  
CNPJ: 11.148.732/0001-40

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Janeiro de 2020 às 14:17

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 29 de Janeiro de 2020 às 14:17

**Código de Autenticação:** 2001-2914-1757-0508-6752

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHAVEIRO E CARIMBOS ARAUJO LTDA**  
CNPJ: **11.148.732/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:30:51 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **4F16.452D.E969.8648**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

### CONTRATOS DE LICITAÇÕES

**CONTRATO Nº:** 001/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Jeancarlo Sobrinho e Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de produtos de Limpeza, Padaria, Gás e Galão de Água, com entrega fracionada durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 11.677,41  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 01/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 001/2020

**CONTRATO Nº:** 002/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Maricélia Soares Pires Bueno  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente para ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 2.215,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 02/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 002/2020

**CONTRATO Nº:** 003/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** B. S. Costa EIRELI  
**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços de Telecomunicações para prover acesso a Internet durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 1.198,80  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 04/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 004/2020

**CONTRATO Nº:** 004/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Selma Salgado Sociedade Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos Alimentícios para Reuniões durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 1.584,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 05/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 005/2020

**CONTRATO Nº:** 005/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Araujo & Nunes Comercio de Embalagens Ltda. - ME  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos Descartáveis de Copa e Cozinha.  
**VALOR:** R\$ 81,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 01/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 001/2020

**CONTRATO Nº:** 006/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Chaveiro e Carimbos Araujo Ltda. - ME  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Carimbo Autotintado de Assinatura.  
**VALOR:** R\$ 30,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 02/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 002/2020

**CONTRATO Nº:** 007/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Personi e Personi Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) unidades de Lâmpadas Led Tubular.  
**VALOR:** R\$ 169,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 03/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 003/2020

**CONTRATO Nº:** 008/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Vanessa Rogério Pimenta

**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços Manutenção/Reparo de 06 (seis) Micro-Computadores do Instituto.  
**VALOR:** R\$ 2.413,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 04/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 004/2020

**CONTRATO Nº:** 009/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** 100 por Cento Segurança Equipamentos de Proteção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços Manutenção/Recargas de 09 (nove) Extintores de Incêndio do Instituto.  
**VALOR:** R\$ 333,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 05/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 005/2020

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 001/2020

**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Maria Eduarda Clarinda Soares Pedrosa  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: AGENTE ADMINISTRATIVO I — **Valor Mensal:** R\$ 1.415,84 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/01/2020 e término em 18/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2020

**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Juliano Aparecido de Avelar  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: ENCARREGADO DE ASSUNTOS DE PESSOAL. — **Valor Mensal:** R\$ 3.099,61 (Três mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/01/2020 e término em 20/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 003/2020.

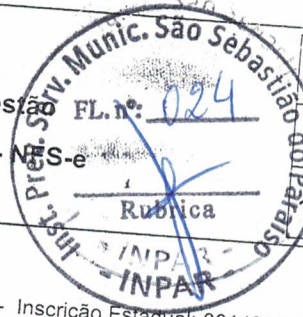
**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Maria Imaculada Bicego Silva  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: ENCARREGADO DE ASSUNTOS CONTÁBIL — **Valor Mensal:** R\$ 3.099,61 (Três mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/01/2020 e término em 22/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.







Prefeitura Municipal de  
São Sebastião do Paraíso  
Secretaria de Planejamento e Gestão



Número da Nota Fiscal  
**20200000000100**  
Código Autenticidade  
**8M7N2miS**  
Data/Hora de Emissão  
**13/02/2020 09:16:07**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nfs-e  
Competência: 02/2020

**Prestador de Serviços**

Razão Social: CHAVEIRO E CARIMBOS ARAUJO LTDA  
CNPJ: 11.148.732/0001-40 - Inscrição Municipal: 5.4.00028481 - Inscrição Estadual: 001406232.00-88  
Email: pedroso@univelox.com.br  
Endereço: Avenida MONSENHOR MANCINI, 107, A, CENTRO - São Sebastião do Paraíso - MG - CEP: 37.950-000

**Tomador de Serviços**

Razão Social: INPAR - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV MUN S S PARAISO  
CNPJ: 23.781.024/0001-20 - Inscrição Municipal: 5.4.00028880 - Inscrição Estadual:  
Email: imaculadabicego@bol.com.br  
Endereço: Avenida ANGELO CALAFIORI, 1005, TERREO SALA 1, MOCOQUINHA - São Sebastião do Paraíso - MG - CEP: 37.950-000

GRAVAÇÃO DE CARIMBO TRODAT 4911

**Discriminação dos Serviços**

Valor Total dos Serviços: R\$ 30,00

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado		Desconto Condicionado		Outras Retenções
0,00	0,00		0,00		0,00
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo		ISSQN Retido
	30,00	0,00	30,00		0,60
* Total Deduções = ( Valor Deduções + Desconto Incondicionado )					ISSQN
					0,60

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 29,40**

**Outras Informações**

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº 35/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 4062 de 21 de Novembro de 2011.  
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 15/03/2020.  
- AIDF número: 8274; código autenticidade: P3DN8S26; válida até: 15/03/2020.  
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: São Sebastião do Paraíso - MG - Local da incidência do ISSQN: São Sebastião do Paraíso - MG.  
- Cumprimento da Lei 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal) - Valores aproximados dos tributos: federais R\$4,04 (13,45%); estaduais R\$7,50 (25,00%); municipais R\$0,60 (2,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.  
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,00%).  
- Prestador com regime de recolhimento variável e Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.  
- ISSQN retido, pelo Tomador do Serviço.

**Informações Complementares do Prestador de Serviços**

- Informações da Fatura: à vista

*Handwritten signature and initials*